



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

DECRETO nº2476 de 14 de setembro de 2021.

“Nomeia o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldair Blanc - Lei Federal nº 14.017.”

IVALDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Marinópolis/SP,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldair Blanc – Lei Federal nº 14.017.

I - Do Poder Público:

I – 1 (um) representante do Poder Executivo;

Anderson Basílio Alves RG 29.310.180-2

II - 1 (um) representante da Contabilidade;

José Aparecido Trevisol - RG 9.959.333

III - 1 (um) representante da Câmara Municipal de Marinópolis;

Maria Rosimeire Rosas Bianchini de Oliveira RG 20.019.073-8

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

Kerusca Zignani Marangon Pereira - RG 40.546.939-1

V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Marcelo Junior da Silva- RG: 47.607.633- X

VI – 2 (dois) representantes do Fundo Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

Neuci Rosa Ferreira Marin RG 12.744.339-3

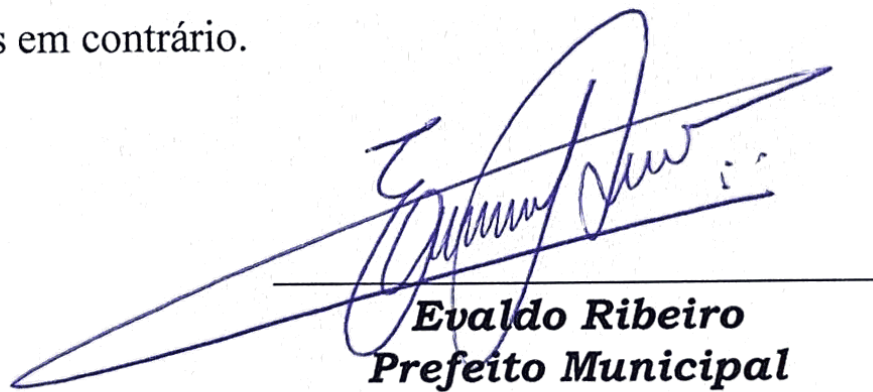
Juliana dos Santos Silva RG 43.396.762-6

II – Representante da Sociedade Civil:

1- 01(um) representante da Sociedade Civil ligado a área da Cultura:

Titular: Abner de Souza Pereira – RG 39.033.697-X

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal